



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 61/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 229/2025 – S2C do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, registrada a ausência da vereadora Neiva de Lurdes Cosa, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025**, cuja súmula: Referenda o Acórdão de Parecer Prévio nº 229/2025 – S2C do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de novembro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOZEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA (ausente)
Membro